

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 1

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.233, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 =

“Nomeia a Comissão de Gestão da Justiça Restaurativa nas Escolas e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Normativa existente sobre a Justiça Restaurativa, em âmbito nacional (Resolução CNJ 225/2016) e estadual (Provimentos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, de números 35/2014 e 29/2015);

CONSIDERANDO que a Justiça Restaurativa apresenta às pessoas uma importante e transformadora forma de cuidar dos conflitos, a permitir que se caminhe para uma sociedade mais pacífica;

CONSIDERANDO a necessidade de criar Comissão de Gestão da Justiça Restaurativa nas Escolas, local para gerir a implementação da Justiça Restaurativa, composta por integrantes de todos os setores (Poder Executivo, Poder Judiciário, Sociedade Civil, etc.) e, portanto, com caráter interinstitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Servidores Municipais para compor a mencionada Comissão de Gestão da Justiça Restaurativa nas Escolas, Interinstitucional, bem como determinar outras providências na esfera municipal;

D E C R E T A :

ART. 1º A fim de compor a Comissão de Gestão da Justiça Restaurativa nas Escolas, com caráter interinstitucional, para a implementação da Justiça Restaurativa no Município ficam designados os seguintes membros:

I - COORDENADORA: MARIA ANGÉLICA CARDOSO LISBOA – ASSISTENTE

SOCIAL;

II - PRESIDENTE: ROBERTO FERRARI – PROFESSOR, MEDIADOR E CONCILIADOR DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ);

III – CIENTISTA SOCIAL: ANGÉLICA GIBELLO;

IV – CAPELÃ: HELENA CRISTINA SAIA SILVA;

V – ADVOGADO: PAULO VITOR URBANO;

ART. 2º Em se tratando de Grupo Interinstitucional, os demais membros serão indicados pelas entidades a que pertencem.

ART. 3º Serão designados servidores públicos municipais com capacitação própria para atuarem como facilitadores em círculos restaurativos, respeitadas as condições do setor a que pertençam e com autorização do superior hierárquico.

ART. 4º Poderá ser sugerido, pela Comissão de Gestão da Justiça Restaurativa nas Escolas, a designação de novos servidores públicos municipais para compor a Comissão de Gestão da Justiça Restaurativa nas Escolas, sendo que, neste caso, haverá solicitação de indicação ao Chefe de Executivo Municipal.

ART. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.287, DE 24 DE JANEIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 2

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

NOMEAR a Sra. ROSANGELA RODRIGUES, portadora do RG nº 27766049-X, para a partir de 03/02/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), de provimento efetivo, lotado no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. CAROLINA DE CÂSSIA LIPORIME LORENÇATO, portadora do CPF nº 461.253.468-97, para a partir de 08/01/2020 exercer o cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, de provimento em comissão, referência base 98, lotado na Coordenadoria de Finanças e Tributação.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 08/01/2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de licitação com retificação

Pregão presencial nº 002/2020

Processo administrativo nº 006/2020

Modalidade: Pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes residentes no município de Morro Agudo, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Tendo em vista ofício apresentado pela chefe do Setor de Transportes em relação a exigência da ARTESP sobre a idade máxima dos veículos, retifica o referido edital. As alterações mencionadas estão disponíveis no edital retificado do referido Pregão, e já estão disponibilizadas no sítio da Prefeitura de Morro Agudo-SP. Considerando

que as alterações realizadas não influenciam variações no valor das propostas, que serão apresentadas pelos licitantes, a sessão permanece agendada para a data de 29 de janeiro de 2020, com entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 23/01/2020. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Aviso de Retificação

Tomada de Preços nº 013/2019

Processo Administrativo nº 236/2019

Modalidade: Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da Unidade de Saúde "Nilton de Paula Carvalho", visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal.

Em virtude de erro material ficam retificadas a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro. As alterações encontram-se disponíveis no sítio da Prefeitura Municipal. A data da sessão ficará mantida, para o dia 03 de fevereiro as 09:00 horas. Morro Agudo, 22 de janeiro de 2020. CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA. Presidente da Comissão de Licitação.

Atas de Sessões

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2019

Às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, reuniram-se o Pregoeiro e respectivo membro da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é registrar preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo o fornecimento, implantação e a manutenção nas vias públicas do município de Morro Agudo, conforme descritivo completo no anexo I do Edital. No horário

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 3

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 105/2019, a Comissão de Licitação, declarou a Licitação DESERTA. Encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. Natali Meireles Zilli Estevam, Pregoeira, Sara de Melo Carmanhan e Felipe de Almeida Leão, Equipe de Apoio

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 4

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA DATA E HORÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA – PUBLICADO NA EDIÇÃO ORDINÁRIA DE 23-01-2020 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/17**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2020**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **27/01/2020** - Horário: **08h30**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: 14 aulas livres no Ensino Regular, que integram a Parte Diversificada da Matriz Curricular e 40 aulas nos Projetos pertencentes a esta Secretaria;

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA	421515491
2	ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES	411142628
3	MICHEL BATISTA DE MORAES	460720752
4	ANDRÉ LUIS VALIM DE FREITAS JUNIOR	308400860
5	RAFAEL TADASHI TAKEGAWA	497303097
6	RICARDO DONIZETI DOS SANTOS	479551273
7	ANDRÉ DE ARAUJO FALCÃO	209996663
8	GUILHERME AUGUSTO FISCHER	524771741
9	RODOLFO TOMAZ VICCARI	471066497
10	WESLEY GIMENES DA SILVA	244378794
11	RODRIGO APARECIDO PARMA	462361068
12	ANDERSON DAVID	421513135
13	JEFERSON HENRIQUE ROSA	413431332
14	CRISTIANE APARECIDA CHIQUNI	349781084
15	PRISCILA FELICIO CARDOSO	40436133X

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **27/01/2020** - Horário: **10h30**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: Aulas livres no Ensino Médio, em virtude da aposentadoria da Professora Maria Lucia de Castro.

PEB II - BIOLOGIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	ALINE GOMES DE CAMPOS	321929834
6	DIONE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	457185168
7	MICHEL BATISTA DE MORAES	460720752
8	VIVIANE COVAS DE OLIVEIRA	336386679
9	RENATA RODRIGUES	25289921
10	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	455212570
11	DIEGO VENTURINI	331791407
12	LARISSA DE FREITAS PAULA SILVA	479112228
13	EDILSON MUNIZ FERREIRA	420279118
14	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	460711179
15	MARA REGINA MORAES BORDONAL SANTOS	18983521
16	RAFAEL GUILHERME BRANDÃO	406906610

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 5

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 27/01/2020 - Horário: 10h30

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: 09 aulas livres no ensino regular que são insuficientes para formação de cargo em caráter efetivo.

PEB II - SOCIOLOGIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	RODRIGO TAVARAYAMA	305595611
2	RENAN BAPTISTIN DANTAS	447632097
3	JAIR PADOVAM	22216296X

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 27/01/2020 - Horário: 13h

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: 22 aulas livres em cursos com demanda sazonal (Ensino Técnico Profissionalizante), 03 aulas livres do Ensino Regular, que integram a Parte Diversificada da Matriz Curricular e 25 aulas em substituição ao afastamento do servidor Antônio Carlos de Andrade (Licença para trato de interesses particulares);

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PROF. DE ENS. PROFISSIONAL (INFORMÁTICA)

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	WELLINGTON CÉSAR GOMARIN	421514917
2	CLÁUDIA DE SOUZA BENTO	281253237
3	WALTER RONALDO MARTINS	404362102
4	THIAGO ANTONIO PAGANELLI	324736551
5	JOSÉ MARCELO TRAMONTE	18807199
6	PAULO HENRIQUE MIELE	292825201
7	DANIEL SOARES DA ROCHA	224907542
8	FERNANDO PRUDENTE DE ANGELIS JUNIOR	404361079
9	LINDOMAR RIBEIRO	227566117
10	MESSIAS GONÇALVES PESSINATO	415864033
11	FABRICIO JOSÉ DOS SANTOS	497573039
12	SIDNEY PEREIRA DE LIMA	486627160

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a seguinte documentação, em até 10 dias, impreritavelmente:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 6

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício nº 18/2020/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 23 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 7

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 005/2018 (Ano Letivo 2020)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 005/18**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o **ano letivo de 2020**, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2020.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;**
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;**
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2020** - Horário: **08h30**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: - Em virtude da Licença Maternidade da Servidora Marina Guirardeli Sales;

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
2º	MARIA REGINA DEZANI SOARES

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.**
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 005/18.**

Após a atribuição das aulas/posto de trabalho acima mencionada, o candidato deverá em até 10 dias, imprimevelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.**
- b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas duas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- c) ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.**
- e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.**

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício nº 44/2020/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 24 de janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 638 | Página 8

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2017, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste**, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ENTREVISTADOR SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	MARILLIA EDUARDA GUADANHIM REIS	521841525

Solicitação: **Ofício nº 015/2020 – Secretaria Municipal da Cidadania.**

Justificativa da convocação: Em virtude da exoneração da servidora Renata Maria Gastão, e objetiva a operacionalização de atividades oriundas de convênio celebrado com a União relativo ao **CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADASTRO ÚNICO)**, regulamentado conforme Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e outras normas, o qual fomenta base de informações para o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Brasil Alfabetizado, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS, Telefone Popular, Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, Serviços Assistenciais, entre outros.

Morro Agudo/SP, 24 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal